



Prefeitura de
Russas



**AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 – TP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022) foram abertos os envelopes de proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 008/2022-TP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE RUSSAS CONFORME PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. EM ANEXO**, das empresas habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como resultado final a empresa **vencedora DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita sob CNPJ nº **10.842.734/0001-71** pelo valor **global R\$ 444.754,26** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro reais e Vinte e Seis centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em **08 de julho de 2022**. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Russas/CE, 29 de junho de 2022.

A SER PUBLICADO: DIA 30/06/2022

**JORNAL: JORNAL O POVO
JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
FLANELÓGRAFO**

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



**AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 – TP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022) foram abertos os envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 008/2022-TP, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE RUSSAS CONFORME PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. EM ANEXO**, das empresas habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como resultado final a empresa **vencedora DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita sob CNPJ nº **10.842.734/0001-71** pelo valor global **R\$ 444.754,26** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro reais e Vinte e Seis centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em **08 de julho de 2022**.

Russas/CE, 29 de junho de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: (1) ARN CONSTRUÇÃO LTDA, (2) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (3) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME -, (4) CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, (5) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (6) WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, (7) CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, (8) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (sob condição), (10) EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, (11) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, (12) CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e (13) LC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. EMPRESAS INABILITADAS: (01) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os subitens: 5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2, (2) MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5, (3) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.2, (4) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (5) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.1 e 5.4.5.1, (6) FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (7) ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.1, (8) J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2, (9) TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1, (10) CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1, (11) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME, por ter descumprido com os subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1, (12) JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.1. Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 08 (oito) de Junho de 2022, às 09:00h, e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública Nº 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021. Empresa Vencedora: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95. Valor Global R\$: 3.880.531,50 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Homologação: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresas vencedor pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba (CE), 03 de Março de 2022. ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - CPF Nº 026.662.743-90 - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO - CONTRATANTE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 0906.01/22-TP. O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de morada nova no município de milhã/Ce. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: A.I.L Construtora LTDA-ME, Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Abrav Construções, Serv, Eventos e Loc. EIRELI - EPP, J S Sindaeva Neto EIRELI - ME, C. R. P Costa Construções e Prestações de Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI-ME, CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, Construtora Morais EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Ecofort Construtora e Serviços EIRELI, F. W Rego Saraiva e estão Inabilitadas as empresas FF Empreendimentos e Serviços LTDA e Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprir o instrumento convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Milhã - CE, 30 de junho de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.05.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma do mercado Walter Peixoto, através do convênio nº 02/2019, celebrado entre superintendência de obras públicas - SOP/CE e o município do Crato/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Contratado: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 268.479,44 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 15,19% do valor avençado, passando de R\$ 7.264.046,79 (sete milhões duzentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 7.532.526,24 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Ricardo de Mattos Souza - Assina pela contratante: Cícero Antonio Lobo Soares. Crato/CE, 23 de junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Quatorze de Junho de Dois Mil e Vinte e Dois (14/06/2022) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 008/2022-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços para a construção da Sede da Guarda Municipal de Russas conforme peças gráficas, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, composição de B.D.I. em Anexo, das empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a empresa VENCEDORA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 10.842.734/0001-71, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 444.754,26 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). Fica Aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 08 de Julho de 2022. Russas-CE, 29 de Junho de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 005/2022/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da escola de ensino Fundamental Francisco Nogueira dos Santos e dos anexos creche tia Raimunda Oliveira e sua quadra poliesportiva no Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados Habilitados: 01: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA CNPJ: 63.651.378/0001-01. 02 - WU Construções EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 03 - ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ:12.044.788/0001-17; 04 -Vitoriano Projetos e Serviços LTDA CNPJ nº 45.314.450/0001-97; 05 - ATL Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 07 - TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, CNPJ nº 18.010.834/0001-43; 09 - MM Locações e Serviços EIRELI ME. Inabilitados: LS Serviços e Construção EIRELI ME, CNPJ 21.541.555/0001-10, 08 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 04 - Vitoriano Projetos e Serviços LTDA CNPJ nº 45.314.450/0001-97. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "A" da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel - Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel - CE 29 de junho de 2022. José Ednaldo Cipriano - Presidente da CPL.



Prefeitura de
Russas



**AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 – TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que o **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**, foi publicado através de afixação no FLANELÓGRAFO (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 29 de junho de 2022.

Outrossim, ratificamos a Declaração primeira de que o respectivo **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**, foi publicado no **JORNAL O POVO** e **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**. Edição do dia 30 de junho de 2022.

Russas/CE, 30 de junho de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br